

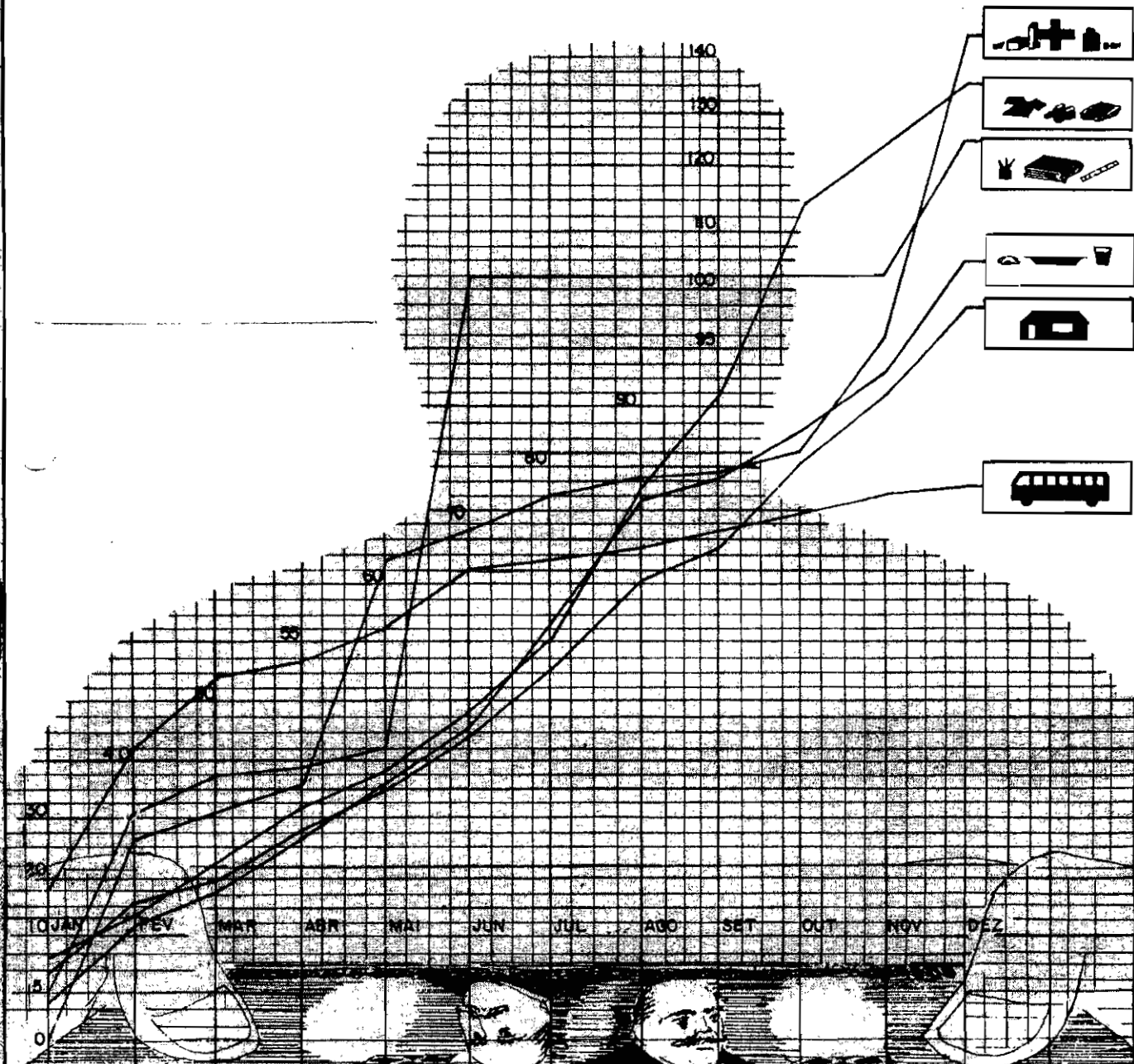


ESTADO DE ALAGOAS

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO

IPC

ÍNDICE DE PREÇOS DE CONSUMIDOR



FIPLAN
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO - FIPLAN

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN-AL

- VITÓRIO MANDEL MALTA MARQUES

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN

- CLÁUDIO JORGE BARBOSA DE MELO

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA

- EDINALDO MARINHO DIAS

EQUIPE TÉCNICA

SUPERVISOR DE NÚCLEO

- Edilson José Albuquerque Matos

CHEFE DO SETOR DE CÁLCULO

- Gilvan Sinésio da Silva

CHEFE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

- Vera Lúcia Vanderlei Martins

JULHO/89

ESTAGIÁRIOS

- Ana Célia de Oliveira

- Aline Maria de Melo

- Ângela Maria Aquino de Oliveira

- Darci José dos Santos Filho

- Dayse Maria Cajé Souto

- Jorge Pereira Lins

- Luis Maxwell Bastos

- Maria do Socorro Barbosa Caraciolo

- Maria Madalena Ivo Bezerra

- Rita De Cássia Tavares Amorim

- Rogério Vieira Moreira Lima

MECANOGRAFIA

- Maria Teônia M.A.C.B. Araújo

PRODUÇÃO GRÁFICA

- Davi Sampaio Romão

PUBLICIDADE

- Fundação Instituto de Planejamento - FIPLAN-AL.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO - FIPLAN

INDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - IPC

JULHO/89

INDICE GERAL: 31,51%

ACUMULADO NO ANO: (JAN.À JULHO/89) : 277,50%

ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES : (FEV/89 À JUL/89) : 188,01%

ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES : (AGO/88 À JUL/89) : 1.196,27%

ALIMENTAÇÃO : (ACUMULADO NO ANO) : 316,92%

VARIAÇÃO PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

| GRUPOS | PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO | INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO | VARIAÇÃO NO MÊS |
|-------------------|-------------------------------------|------------------------|-----------------|
| ALIMENTAÇÃO | 48,57 | 34,14 | 22,15/ |
| HABITAÇÃO | 21,49 | 17,99 | 26,38/ |
| ARTIGOS DIVERSOS | 0,35 | 0,39 | 34,80/ |
| DESPESAS PESSOAIS | 6,99 | 8,96 | 40,40/ |
| FUMO E BEBIDAS | 2,16 | 1,94 | 28,32/ |
| VESTUÁRIO | 6,71 | 8,72 | 40,97/ |
| TRANSPORTES | 6,83 | 11,85 | 54,68/ |
| SAÚDE | 3,84 | 11,89 | 97,57/ |
| EDUCAÇÃO | 3,06 | 4,12 | 42,44/ |
| GERAL | 100,00 | 100,00 | 31,51/ |

Maceió - AL, 04 de julho de 1989

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - IPC

JULHO-1989

O Índice de Preço ao Consumidor (custo de vida) da cidade de Maceió, nesse mês de julho, foi da ordem de 31,51%, superado apenas pelos 33,35%, ocorridos no mês anterior. Com esse resultado, o acumulado nos últimos seis meses é 188,01% e dos últimos doze meses atingiu o percentual de 1.196,27%. No período compreendido entre janeiro a julho/89, esse acumulado atingiu 277,50%.

De acordo com os cálculos apresentados na tabela 1 os grupos que mais influenciaram na variação do IPC Geral foram Alimentação (34,14%), Habitacão (17,99%), Saúde (11,89%) e Transportes com 11,85%.

Do ponto de vista da variação mensal e pela ordem decrescente de resultados, os grupos apresentaram as seguintes variações em relação ao mês anterior: Saúde(97,57%), Transportes(54,68%), Educação(42,44%), Vestuário(40,97%), Despesas Pessoais(40,40%), Artigos Diversos(34,80%), Fumo e Bebidas(28,32%), Habitacão(26,38%) e Alimentação com (22,15%).

O Grupo Alimentação apesar de ser aquele que mais influenciou no resultado final do IPC devido ao seu alto peso no orçamento doméstico do consumidor de baixa renda(48,50%), foi o que apresentou menor variação nesse mês de julho. Esse fato decorreu, principalmente, da relativa estabilidade no preço da carne, verduras, legumes, leite e ovos, tubérculos e pescados.

O comportamento dos demais subgrupos que mais influenciaram no resultado do Índice Geral foram os seguintes: frutas(38,83%), panificados(34,42%), ce reais(44,35%), produtos industrializados (37,58%), manutenção do domicílio (33,60%), artigos de limpeza (30,52%), principais bens duráveis (30,88%), artigos de higiene pessoal e beleza (46,83%), serviços pessoais e outros (40,47%), transportes coletivos(62,15%) e manutenção de veículo próprio com 48,53 pontos percentuais.

Os produtos, gêneros alimentícios, bens e serviços cujas variações de preços mais se destacaram nesse mês de julho podem ser relacionados conforme o grupo. Em ALIMENTAÇÃO: vagem (31,90%), pepino (46,06%), chuchu (135,72%), abobrinha (71,88%), beringela (27,65%), maxixe (26,99%), laranja (51,81%), pera (53,75%), abacaxi(46,72%), mamão(120,64%), abacate(81,25%), goiaba(44,10%), pinha (40,00%), coco(32,48%), pães especiais(33,49%), bolo(38,89%), chá(95,84%), óleo de milho(52,58%), azeite(42,92%), farinha de milho(135,72%), farinha de trigo - (25,43%), farinha lactea(48,00%), fubá de milho(68,43%), maizena(33,34%), fermento (75,87%), caldo de galinha(53,66%), sopas(123,44%), extrato de tomate(51,62%), queijos em geral(52,83%), margarina(69,82%), vinagre(54,55%), mostarda(33,34%), molhos(72,73%), maionese(96,85%), presunto(54,64%), salsichas(106,87%), linguiça (43,56%), aveia(58,72%), azeitona(56,49%), bacalhau(83,41%), ervilha(110,91%), palmito(38,58%), artigos de feijoada(45,08%), leite de coco(38,79%), creme de arroz (66,00%), gelatina(102,64%), chocolate em pó(40,96%), doces(37,00%), sorvetes - (55,32%), sucos artificiais(63,16%), tody/nescäu (31,09%) e creme de leite - (38,13%).

Nos demais grupos que compõem o IPC, mereceu destaque: em HABITAÇÃO - as tarifas de telefone(22,95%), água/esgoto(52,18%), energia elétrica (33,34%), gás em bujão(48,28%), serviços domésticos de pintor, encanador, electricista e pedreiros(25,00%), consertos de aparelhos domésticos(50,37%), produtos de limpeza doméstica em geral(30,52%), artigos de cama(36,33%), toalhas de banho(28,19%), eletrodomésticos e móveis em geral(30,88%), utensílios de cozinha e louças em geral(45,16%); em DESPESAS PESSOAIS - produtos destinados a higiene pessoal e ao embelezamento com aumentos médios de preços em torno de (46,83%), serviços pessoais de salão de beleza com 27,23%, serviços de barbearia(22,38%), lavanderia(65,56%), costureira(26,25%), jornais, revistas e livros não didáticos(31,49%), cinemas, futebol e clubes recreativos(93,80%), correspondências(44,68%); em FUMO E BEBIDAS - cigarros e fósforos(33,21%), cervejas, sucos naturais e refrigerantes(38,11%), aguardente, whisky, vodka e rum (84,70%), em VESTUÁRIO - calçados (22,82%), tecidos(29,11%), artigos do vestuário masculino(30,72%), artigos do vestuário feminino(47,80%); em TRANSPORTES - passagens interestaduais(57,44%), passagens intermunicipais(59,59%), passagens urbanas(76,47%), combustíveis, óleos lubrificantes e serviços de manutenção de veículo próprio(48,53%); em SAÚDE - análise de laboratório, consulta médica e dentistas(27,88%), produtos óticos e remédios(28,95%), previdência social e serviços hospitalares com 120,79%; e, em EDUCAÇÃO - livros e materiais didáticos(54,96%), mensalidades e uniforme escolar com 48,82 pontos percentuais.

TABELA 1 - VARIÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ - JULHO/89.

| GRUPOS | PARTICIPAÇÃO NO ORÇ. DOMÉSTICO | INFLUÊNCIA NA VARIÇÃO | VARIÇÃO NO MÊS |
|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------|
| ALIMENTAÇÃO | 48,57 | 34,14 | 22,15 |
| HABITAÇÃO | 21,49 | 17,99 | 26,38 |
| ART. DIVERSOS | 0,35 | 0,39 | 34,80 |
| DESP. PESSOAIS | 6,99 | 8,96 | 40,40 |
| FUMO E BEBIDAS | 2,16 | 1,94 | 28,32 |
| VESTUÁRIO | 6,71 | 8,72 | 40,97 |
| TRANSPORTES | 6,83 | 11,85 | 54,68 |
| SAÚDE | 3,84 | 11,89 | 97,57 |
| EDUCAÇÃO | 3,06 | 4,12 | 42,44 |
| PART. TOTAL/I. GERAL | 100,00 | 100,00 | 31,51 |

FONTES: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 2 - VARIÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ - JULHO/89.

| GRUPOS | VARIÇÃO ACUMULADA | | |
|-----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| | NO ANO | ÚLTIMOS 6 MESES | ÚLTIMOS 12 MESES |
| ALIMENTAÇÃO | 316,92 | 214,04 | 1.388,07 |
| HABITAÇÃO | 186,27 | 124,51 | 761,91 |
| ART. DIVERSOS | 388,41 | 230,66 | 1.493,36 |
| DESP. PESSOAIS | 268,49 | 183,89 | 1.450,45 |
| FUMO E BEBIDAS | 184,58 | 113,74 | 813,09 |
| VESTUÁRIO | 267,28 | 206,63 | 1.407,82 |
| TRANSPORTES | 268,15 | 169,80 | 967,68 |
| SAÚDE | 302,64 | 202,83 | 1.186,82 |
| EDUCAÇÃO | 324,57 | 204,70 | 1.169,97 |
| I.G. ACUMULADO | 277,50 | 188,01 | 1.196,27 |

FONTES: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 3 - SÉRIE HISTÓRICA - IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ - JULHO/89.

| ANO/MÊS | NÚMERO ÍNDICE MAR./86 = 100 | VARIÇÃO | |
|-------------|-----------------------------|---------|--------------------------------|
| | | MENSAL | ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86 |
| 1988 | | | |
| Agosto | 2.369,67 | 20,63 | 2.171,23 |
| Setembro | 3.015,88 | 27,27 | 2.790,60 |
| Outubro | 3.789,15 | 25,64 | 3.531,75 |
| Novembro | 5.036,54 | 32,92 | 4.727,32 |
| Dezembro | 6.745,44 | 33,93 | 6.365,22 |
| 1989 | | | |
| Janeiro | 8.841,25 | 31,07 | 8.373,97 |
| Fevereiro | 10.345,15 | 17,01 | 9.815,39 |
| Março | 11.406,56 | 10,26 | 10.832,71 |
| Abril | 12.227,83 | 7,20 | 11.619,87 |
| Maior | 14.498,54 | 18,57 | 13.796,25 |
| Junho | 19.362,80 | 33,55 | 18.458,44 |
| Julho | 25.464,02 | 31,51 | 24.306,21 |

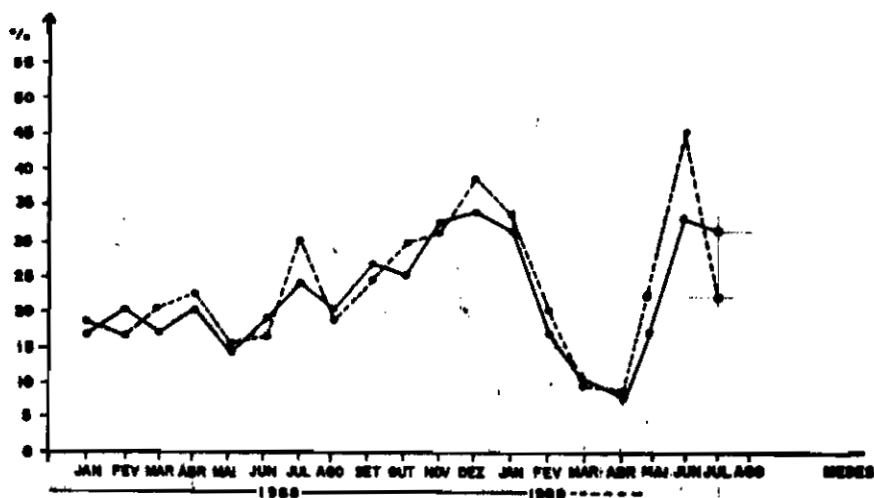
FONTES: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 4 - SUPLEMENTO - IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ - JULHO/89

| ANO | ÍNDICE | | | | | |
|-------------|------------|----------|-----------|----------|--------------|---------------|
| | IPC-MACEIÓ | | IPC-FIBGE | | SM-REF. | PISO SALARIAL |
| | % NO MÊS | % NO ANO | % NO MÊS | % NO ANO | VALOR NO MÊS | VALOR NO MÊS |
| 1988 | | | | | | |
| Agosto | 20,63 | 312,54 | 20,66 | 300,69 | 10.464,00 | 15.552,00 |
| Setembro | 27,27 | 425,04 | 24,01 | 397,86 | 12.702,00 | 18.960,00 |
| Outubro | 25,64 | 559,66 | 27,25 | 533,53 | 15.756,00 | 23.700,00 |
| Novembro | 32,92 | 776,82 | 26,92 | 702,57 | 20.476,00 | 30.800,00 |
| Dezembro | 33,93 | 1.074,32 | 28,79 | 933,63 | 25.595,00 | 40.425,00 |
| 1989 | | | | | | |
| Janêiro | 31,07 | 31,07 | 70,28 | 70,28 | 31.866,00 | 54.374,00 |
| Fevereiro | 17,01 | 53,36 | 3,60 | 76,41 | 36,74 | 63,90 |
| Março | 10,26 | 69,09 | 6,90 | 88,58 | 36,74 | 63,90 |
| Abril | 7,20 | 81,28 | 7,31 | 102,37 | 36,74 | 63,90 |
| Maio | 18,57 | 114,95 | 9,94 | 120,80 | 46,80 | 81,40 |
| Junho | 33,55 | 187,07 | 24,83 | 175,62 | - | 120,00 |
| Julho | 31,51 | 277,53 | 28,76 | 254,89 | - | 149,80 |

FORNTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL/FIBGE

GRÁFICO 1 - VARIÇÕES PERCENTUAIS SIMILRES DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - IPC E DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ - 1988/1989.

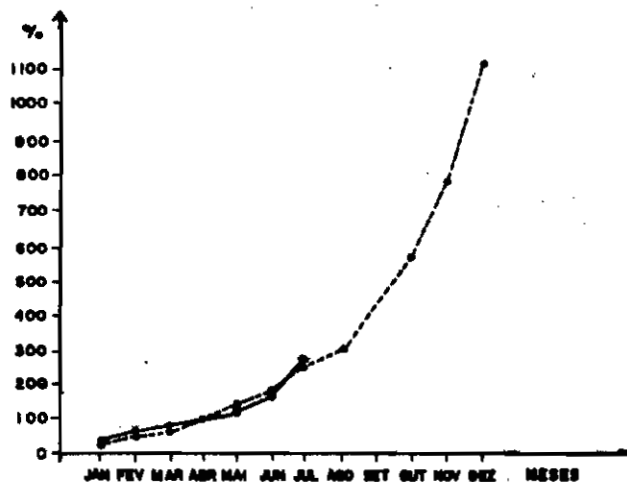


FORNTE: IFOR/FIPLAN-AL

LEGENDA

----- ALIMENTAÇÃO
 ———— IPC

GRÁFICO 2 - VARIÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - IPC EM MACEIÓ - 1988/1989



FORNTE: IFOR/FIPLAN-AL

LEGENDA

----- 1988 - IPC
 ———— 1989 - IPC

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar instituída pelo Decreto-Lei Federal 399/38, fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, absolveu, nesse mês de julho, 66,64% do atual piso nacional de salário, ou seja, para um salário mínimo fixado em NCZ\$ 149,80, foi necessário o dispêndio de NCZ\$ 99,83, para custear a quantidade mínima de alimentação necessária a sobrevivência de um trabalhador, no que diz respeito tão somente a sua alimentação pessoal, independentemente das demais despesas com Habitação, Transporte, Vestuário, Saúde, Educação e outros gastos consigo e seus familiares.

De acordo com os resultados publicados na tabela 5, o crescimento percentual da Cesta Básica Alimentar foi da ordem de 14,15%, em relação ao mês anterior, considerado baixo quando comparado aos demais índices. Destacaram-se entre outras as variações de preço dos seguintes produtos: leite(34,62%), arroz (33,63%), pão francês(33,34%), óleo de soja (45,07%), manteiga(65,62%), farinha de mandioca(3,08%) e tomate com variação percentual negativa de -3,73%.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO - PERÍODO: JUNHO/JULHO/89

| PRODUTOS | QUANTIDADE | UNIDADE | CUSTO MENSAL EM JUNHO/89 EM NCZ\$ 1,00 (A) | CUSTO MENSAL EM JULHO/89 EM NCZ\$ 1,00 (B) | VARIAÇÃO PERCENTUAL (B/A) |
|--------------|------------|---------|---|---|---------------------------------|
| CARNE | 4,5 | Kg. | 30,92 | 31,36 | 1,43 |
| LEITE | 6,0 | L. | 3,12 | 4,20 | 34,62 |
| FEIJÃO | 4,5 | Kg. | 10,71 | 12,87 | 20,17 |
| ARROZ | 3,6 | Kg. | 3,42 | 4,57 | 33,63 |
| FARINHA | 3,0 | Kg. | 1,95 | 2,01 | 3,08 |
| TOMATE | 12,0 | Kg. | 12,84 | 12,36 | -3,73 |
| PÃO | 6,0 | Kg. | 7,20 | 9,60 | 33,34 |
| CAFÉ | 0,3 | Kg. | 1,82 | 2,15 | 18,14 |
| BANANA | 7,5 | Dz. | 9,83 | 12,30 | 25,13 |
| AÇÚCAR | 3,0 | Kg. | 1,77 | 2,13 | 20,34 |
| ÓLEO | 0,75 | ml. | 0,71 | 1,03 | 45,07 |
| MANTEIGA | 0,75 | Kg. | 3,17 | 5,25 | 65,62 |
| TOTAL | - | - | 87,46 | 99,83 | 14,15 |

Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

(1) RAÇÃO ESSENCIAL - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto-Lei nº 399 de 30/04/38.

(2) PS = Piso Salarial julho/89, NCZ\$ 149,80. Participação percentual no PS de julho de 1989, 66,64%.

TABELA 6 - EVOLUÇÃO NO PISO SALARIAL E DA CESTA ALIMENTAR DO CONSUMIDOR MACEIENSE PERÍODO DE AGOSTO/88 À JULHO/89.

| ANO/MÊS | PISO SALARIAL VALOR(CZ\$) "A" | CESTA BÁSICA VALOR(CZ\$) "B" | VARIAÇÃO MENSAL % | | VARIAÇÃO % B/A |
|-------------|----------------------------------|---------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| | | | S. MÍNIMO | CESTA BÁSICA | |
| 1988 | | | | | |
| AGOSTO | 15.552,00 | 8.871,96 | 24,98 | 14,15 | 57,05 |
| SETEMBRO | 18.960,00 | 10.921,26 | 21,92 | 23,10 | 57,61 |
| OUTUBRO | 23.700,00 | 14.410,77 | 25,00 | 31,96 | 60,81 |
| NOVEMBRO | 30.800,00 | 18.668,55 | 29,96 | 29,55 | 60,61 |
| DEZEMBRO | 40.425,00 | 26.144,62 | 31,25 | 40,04 | 64,67 |
| 1989 | | | | | |
| JANEIRO | 54,37 | 35,28 | 34,50 | 34,97 | 64,90 |
| FEVEREIRO | 63,90 | 42,43 | 17,52 | 20,27 | 66,40 |
| MARÇO | 63,90 | 49,47 | 0,00 | 16,03 | 77,04 |
| ABRIL | 63,90 | 51,51 | 0,00 | 4,12 | 80,61 |
| MAIO | 81,40 | 58,95 | 27,39 | 14,45 | 72,42 |
| JUNHO | 120,00 | 87,46 | 47,42 | 48,36 | 72,88 |
| JULHO | 149,80 | 99,83 | 24,84 | 14,15 | 66,64 |

Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.